



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 209, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.**

### **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 812.721,87 (oitocentos e doze mil, setecentos e vinte e um reais com oitenta e sete centavos), destinado a dotar a rubrica dos recursos oriundos de transferência da união, conforme contrato 375.382-43, para dar continuidade da obra no exercício 2013, conforme memorando 600/2013/SGPGD, conforme o Art. 8º, inciso III da Lei nº 5.666 de 16 de janeiro de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.114	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1242	2646	R\$ 812.721,87
<b>TOTAL R\$ 812.721,87</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a arrecadação proveniente do convênio com a União, apurado na fonte de recursos 1242 – Ministério das Cidades - Contrato de Repasse nº 0375382-43/2011.

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 04 de novembro de 2013.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
**Secretário de Administração**